



LEI Nº 5.124, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

**Denomina a Rua 13 do Residencial Planalto Paraíso I
de “Rua Ennio Trevizoli”.**

(Projeto de Lei Ordinária nº 175/2020, de autoria do Vereador José Aparecido da Rocha).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do
Município, e nos termos da Resolução nº 5.550/2020, da Câmara Municipal, promulga a
seguinte lei:

Art. 1º A Rua 13 do Planalto Paraíso I passa a ser
denominada de “Rua Ennio Trevizoli”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da
P. M., em 14 de dezembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

